



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 74, DE 2026

Requer a realização de Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir "O Feminicídio no Brasil".

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Dra. Eudócia (PL/AL), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senadora Zenaide Maia (PSD/RN), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Paulo Paim

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater "O Feminicídio no Brasil".

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério das Mulheres;
- representante do Ministério Público;
- representante da Defensoria Pública da União;
- representante do Conselho Nacional de Justiça;
- representante do Instituto da Mulher Negra Geledés;
- representante da Fundação Friedrich Ebert no Brasil;
- representante do Ministério da Justiça;
- representante da Delegacia Especial de Atendimento a Mulher.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente debate vem tomado relevância social a partir do momento em que o Brasil tem apresentado um crescimento no numero de feminicídios.

Os números têm atingido patamares alarmantes.

O país registrou em 2025 um recorde histórico, totalizando cerca de 1470 casos.



Discutir o feminicídio é, acima de tudo, um esforço educativo para que o respeito à vida das mulheres seja prioridade, pois é hoje um dos maiores problemas sociais no Brasil.

Somente no Estado do Rio Grande do Sul, foram registrados 11 casos no mês de janeiro de 2026.

Segundo dados da pesquisa "Quem são as mulheres que o Brasil protege?" do total de mulheres assassinadas nos últimos dez anos (desde a aprovação da lei do feminicídio), 68% são mulheres negras.

Apesar de uma legislação robusta para coibir a violência de gênero, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a criminalização do feminicídio no Código Penal, a aplicação efetiva dessas normas e a redução no número de casos exige articulação entre órgãos estatais nas três esferas de poder.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2026.

**Senador Paulo Paim**  
**(PT - RS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim e outros

Para verificação